



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/5484

**Centro de Custo:** 5 - SEMASH

**Usuário Solicitante:** CLARICE MULLER CAMEJO (Usuário: clarice.camejo)

**Entidade:** Município de Portão

**Data de Cadastro:** 29/11/2023

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	9	2	8	244	30	2155	1045	333903920000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	3797	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2864	

Projeto: Manutenção do Programa Estr. da Rede Serv.SUAS - SIGTV  
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Fonte de Recurso: Estruturação Rede de Serv.SUAS-SIGTV

### Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3797	38731 - CONserto APARELHO CELULAR. COMPLEMENTO: Problema apresentado: Touchscreen não está acionando. Patrimônio nº 38934.	UN	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				1,0000	-	-

### Complemento e Assinaturas

**Descrição** DESCRIÇÃO: Manutenção de aparelho de celular para uso nos grupos de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Assistência Social, em atenção ao trabalho realizado nos grupos de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, solicita a manutenção do aparelho de celular, visando melhora e agilizar a comunicação da equipe técnica e educadores, com os usuários do serviço.

#### TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Manutenção de aparelho de celular para uso nos grupos de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903920000000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS - SECRETARIA: SEMASH  
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br  
Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 3500-4205  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:  
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;  
A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;  
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Assistência Social, se for o caso;  
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.  
LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado  
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

**Justificativa:** A Secretaria Municipal de Assistência Social, em atenção ao trabalho realizado nos grupos de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, solicita a manutenção do aparelho de celular, visando melhora e agilizar a comunicação da equipe técnica e educadores, com os usuários do serviço.

CLARICE MULLER CAMEJO  
Assistência Social

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER  
Secretária Assistência social